



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 100/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 0463 Em: 27/02/24

Responsável

Débora Nunes Dalcolmo
Setor de
Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 002/2024 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CAPS, EDUCADOR FÍSICO – CAPS, FARMACÊUTICO – NASF, FISIOTERAPEUTA – NASF, ENFERMEIRO – CAPS, PEDAGOGO – CAPS, NUTRICIONISTA – NASF, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 002/2024, para os cargos de Auxiliar Administrativo – CAPS, Educador Físico – CAPS, Farmacêutico – NASF, Fisioterapeuta – NASF, Enfermeiro – CAPS, Pedagogo – CAPS, Nutricionista – NASF, Profissional De Educação Física – NASF, Técnico De Enfermagem – ESF, Técnico De Enfermagem e Terapeuta Ocupacional – NASF.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDÍCI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 15/2024**

PROCESSO:10904/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18**CONTRATADA: MARKES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** - CNPJ n.º 13.108.365/0001-86**OBJETO:** - O objeto do presente Contrato consiste a contratação de profissional do setor artístico, "**CANTOR TUPAN MARKES**", para realizar 01(uma) apresentação no dia 17/02/2024, com início às 20:00 horas, com 02 (duas) horas de duração, local: Av. Beira Mar, praça Dona Carmem, Orla do Município, para atender a programação "**RESSACA DE CARNAVAL 2024**", conforme especificações preestabelecidas no Processo Administrativo nº 10904/2023 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA.Piúma/ES, 26/02/2024
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal.**Protocolo 1271309****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 14/2024**

PROCESSO:10703/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18**CONTRATADA: D. SENNA MUSICAL LTDA** - CNPJ n.º 29.140.245/0001-04**OBJETO:** - O objeto do presente Contrato consiste a contratação de profissional do setor artístico, "**BANDA MC6**", para realizar 01(uma) apresentação no dia 17/02/2024, com início às 22:00 horas, com 02 (duas) horas de duração, local: Av. Beira Mar, praça Dona Carmem, Orla do Município, para atender a programação "**RESSACA DE CARNAVAL 2024**", conforme especificações preestabelecidas no Processo Administrativo nº 10703/2023 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA.Piúma/ES, 26/02/2024
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal.**Protocolo 1271313****Rio Bananal****Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 003/2023.**Fica prorrogado até **08/03/2025** o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 003/2023, na forma do art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Colnorte Coleta de Resíduos Ltda.** Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, ficando

assim acrescido ao valor total contratado para o período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 26/02/2024.

Código de Identificação da Contratação:

2023.059E0700001.09.0008

Rio Bananal-ES, 26 de Fevereiro de 2024.**Edimilson Santo Eliziario****Prefeito Municipal****Protocolo 1271362****Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 100/2024**

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 002/2024 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS, EDUCADOR FÍSICO - CAPS, FARMACÊUTICO - NASF, FISIOTERAPEUTA - NASF, ENFERMEIRO - CAPS, PEDAGOGO - CAPS, NUTRICIONISTA - NASF, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 002/2024, para os cargos de Auxiliar Administrativo - CAPS, Educador Físico - CAPS, Farmacêutico - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Enfermeiro - CAPS, Pedagogo - CAPS, Nutricionista - NASF, Profissional De Educação Física - NASF, Técnico De Enfermagem - ESF, Técnico De Enfermagem e Terapeuta Ocupacional - NASF.**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1271592**